



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.410.455-0

DATA: 31/07/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 693/2026

APROVADO EM 25/08/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE DOCE FINO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: QUITANDINHA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia, de Sociologia, de Liderança Organizacional e Gestão de Pessoas, e de Informática Básica. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Inclusão do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular e alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.410.455-0

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer Pedagógico – DEP/Deduc/Seed – Retificado n.º 104/2026, de 03/06/2026, alterando a carga horária do curso de 3.233 horas para 3.000 horas, bem como, modalidade de oferta e a matriz curricular.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.410.455-0

Dados Gerais do Curso:

[...]

DE:

Implantada no ano letivo de 2024, conforme Parecer nº 797/2023 – CEE/CEMEP.

Habilitação Profissional: Técnico em Agronegócio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Forma: Integrada

Carga horária total do curso: 3.233 horas

Regime de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: Manhã/tarde/noite

Regime de matrícula: Anual

Número de vagas: 35 alunos por turma. (Conforme m² - mínimo 35 ou 40)

Período de integralização do curso: mínimo 03 (três) anos e máximo de 5 (cinco) anos letivos

Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: Presencial com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde e presencial com até 30% não presencial no período noturno

PARA:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Agronegócio Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Forma: Integrada

Carga horária total do curso: 3.234 horas

Regime de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: Manhã/tarde/noite

Regime de matrícula: Anual

Número de vagas: 35 alunos por turma. (Conforme m² - mínimo 35 ou 40)

Período de integralização do curso: mínimo 03 (três) anos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: Presencial com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde e presencial com até 30% não presencial no período noturno



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.410.455-0

DE:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Agronegócio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Forma: Integrada

Carga horária total do curso: 3.234 horas

Regime de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: Manhã/tarde/noite

Regime de matrícula: Anual

Número de vagas: 35 alunos por turma. (Conforme m² - mínimo 35 ou 40)

Período de integralização do curso: mínimo 03 (três) anos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: Presencial com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde e presencial com até 30% não presencial no período noturno

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

Habilitação Profissional: Técnico em Agronegócio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Forma: Integrada

Carga horária total do curso: 3.000 horas

Regime de funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira no turno: diurno1/noturno2

Regime de matrícula: Anual

Número de vagas: 35 alunos por turma. (Conforme m² - mínimo 35 ou 40)

Período de integralização do curso: mínimo 03 (três) anos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: Presencial

¹ Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

² Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas

06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.410.455-0

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes no protocolo, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme segue:

Matriz Curricular

DE, às fls. 1237

Matriz do ano letivo de 2023, código 1620: conforme aprovação no Parecer nº 797/2023 – CEE/CEMEP.

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM AGRONEGÓCIO ¹							
NRE: 07 AMSUL			MUNICÍPIO: 02140 QUITANDINHA				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0580 COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE DOCE FENO							
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/N DOCE FENO – QUITANDINHA – PR – CEP: 83844-000							
TELEFONE: (41) 30832-0166							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em Agronegócio			Código: 1620	Turno: Manhã, tarde e Noite		C. H. TOTAL: 3.233 horas	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Gradativo		
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0	
			Educação Física	67	0	67	
			Língua Inglesa	67	67	0	
			Língua Portuguesa	100	100	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0	
			Geografia	67	67	0	
			História	67	66	0	
			Sociologia	0	66	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67		
		Química	66	67	0		
		Biologia	66	67	0		
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		800	660	400		
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida	67	33		33		
	Educação Financeira	33	33		34		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		100	66		67		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		900	666		467		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	
		Administração e Economia Rural	67		67		
		Associativismo E Cooperativismo	67				
		Empreendedorismo			67	66	
		Informática Básica	66				
		Legislação Agrária e Ambiental				67	
		Logística e Gerenciamento de Estoques				67	
		Marketing e Mercado Agrícola				67	
		Produção, Serviços e Turismo Rural				67	
		Gestão em Agricultura			133	133	
		Gestão em Zootecnia			133	133	
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		6	12		18
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		200	400		600
		TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ²		33	32		32
	TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL		1.100	1.066		1.067	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

2 No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3 No turno da noite, para 1ª série serão ofertadas 03 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 2ª série serão ofertadas 03 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

Doroteia das Graças Gabardo
Diretora



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.410.455-0

PARA, às fls. 1238

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2332:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR- ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM AGRONEGÓCIO¹

NRE: 03 AMSUL										MUNICÍPIO: 02140 QUITANDINHA													
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0580 COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE DOCE FINO																							
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL S/N DOCE FINO - QUITANDINHA - PR - CEP: 83844-000																							
TELEFONE: (41) 32632-0166																							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																							
CURSO: Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio										TURNOS: Manhã, tarde e Noite				CÓDIGO: 2332				C.H. Total: 3.234 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200					ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025					FORMA: GRADATIVA													
CÓDIGO 16		FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB		ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR		1ª SÉRIE				2ª SÉRIE				3ª SÉRIE							
								Aula Semanal		Hora Anual		Aula Semanal		Hora Anual		Aula Semanal		Hora Anual					
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		ARTE		2		67		0		0		0		67							
				EDUCAÇÃO FÍSICA		2		67		0		0		0		67							
				LÍNGUA INGLESA		1P		1NP		67		1P		1NP		67		0		67			
				LÍNGUA PORTUGUESA		2P		1NP		100		2P		1NP		100		3P		1NP		133	
				FILOSOFIA		1P		1NP		67		0		0		0		0		0		0	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		GEOGRAFIA		2		67		2		67		0		0		0		0			
				HISTÓRIA		2		67		2		66		0		0		0		0			
				SOCIOLOGIA		0		0		2		66		0		0		0		0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA		3		100		3		100		3P		1NP		133					
				FÍSICA		2		66		0		0		2		67							
				QUÍMICA		2		66		2		67		0		0							
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		BIOLOGIA		2		66		2		67		0		0							
				TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24		800		18		600		12		400							
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO		PROJETO DE VIDA		2		67		1		33		1		33							
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1		33		1		33		1		33							
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3		100		2		66		2		66							
				TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		27		900		20		666		14		466							
		CÓDIGO		ITINERÁRIO FORMATIVO - IF		TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO		UNIDADE CURRICULAR		T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P		
Cadeiras produtivas								2	0	67	2	0	66	2	0	67							
Liderança organizacional e gestão de pessoas								2	0	66	2	0	67	0	0	0							
Tecnologias emergentes								2	0	67	0	0	0	0	0	0							
Empreendedorismo								0	0	0	2	0	67	3	0	100							
Legislação agrícola e ambiental								0	0	0	0	0	0	2	0	67							
Logística								0	0	0	0	0	0	2	0	67							
Práticas sustentáveis								0	0	0	0	0	0	2	0	67							
Administração e economia rural								0	0	0	2	0	67	3	0	100							
Cooperativismo								0	0	0	2	0	67	0	0	0							
Marketing e mercado agrícola								0	0	0	0	0	0	2	0	67							
Produtos Integradores								0	0	0	2	0	67	2	0	66							
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO				6		200		12		401		18		601									
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		9		300		14		467		20		667									
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ²				33		1.100		32		1.067		32		1.067									

¹ Matriz Curricular de acordo com o LDB - Lei nº 9.394/96.

² Sendo elevadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 5ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais. Para a 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem cumpridas pelo DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.

Dorotéia das Graças Gabardo

Diretora

Dorotéia Das G. Gabardo
Diretora
Res. 7840/2025
DOE 18/12/2025



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.410.455-0

DE, às fls. 1238

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2332:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

**MATRIZ CURRICULAR- ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM AGRONEGÓCIO¹**

NR: 03 AMSUL										MUNICÍPIO: 02140 QUITANDINHA															
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0580 COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE DOCE FINO																									
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL S/N DOCE FINO - QUITANDINHA - PR - CEP: 83844-000																									
TELEFONE: (41) 93832-0166																									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																									
CURSO: Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio										TURNO: Manhã, tarde e Noite					CÓDIGO: 2332					C.H. Total: 3.234 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200					ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025					FORMA: GRADATIVA															
CÓDIGO 16		FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - PGB		ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR		1ª SÉRIE				2ª SÉRIE				3ª SÉRIE									
								Aula Semanal		Hora Anual		Aula Semanal		Hora Anual		Aula Semanal		Hora Anual							
				LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		ARTE		2		67		0		0		0		0							
						EDUCAÇÃO FÍSICA		2		67		0		0		2		67							
						LÍNGUA INGLESA		1P		1NP		67		1P		1NP		67		0		0			
						LÍNGUA PORTUGUESA		2P		1NP		100		2P		1NP		100		3P		1NP		133	
				CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		FILOSOFIA		1P		1NP		67		0		0		0		0		0			
						GEOGRAFIA		2		67		2		67		0		0		0					
						HISTÓRIA		2		67		2		66		0		0		0					
						SOCIOLOGIA		0		0		2		66		0		0		0					
				MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA		3		100		3		100		3P		1NP		133					
						FÍSICA		2		66		0		0		2		67							
				CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		QUÍMICA		2		66		2		67		0		0		0					
						BIOLOGIA		2		66		2		67		0		0		0					
				TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA								24		800		18		600		12		400			
				PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA		1		33		1		33		1		33		1		33			
								EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1		33		1		33		1		33					
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA								3		100		2		66		2		66							
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA								27		900		20		666		14		466							
CÓDIGO *		ITINERÁRIO FORMATIVO - IF		TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO		UNIDADE CURRICULAR		T		P		T + P		T		P		T + P							
						Cadeiras produtivas		2		0		67		2		0		66		2		0		67	
						Liderança organizacional e gestão de pessoas		2		0		66		2		0		67		0		0		0	
						Tecnologias emergentes		2		0		67		0		0		0		0		0		0	
						Empreendedorismo		0		0		0		2		0		67		3		0		100	
						Legislação agrícola e ambiental		0		0		0		0		0		0		2		0		67	
						Logística		0		0		0		0		0		0		2		0		67	
						Práticas sustentáveis		0		0		0		0		0		0		2		0		67	
						Administração e economia rural		0		0		0		2		0		67		3		0		100	
						Cooperativismo		0		0		0		2		0		67		0		0		0	
						Marketing e mercado agrícola		0		0		0		0		0		0		2		0		67	
Projetos integradores		0		0		0		2		0		67		2		0		66							
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO								6		200		12		401		18		501							
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO								9		300		14		467		20		567							
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ²								33		1.200		32		1.067		32		1.067							

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² Sendo observadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª série serão acrescentadas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais. Para a 2ª e 3ª séries serão acrescentadas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem realizadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.

Dorotéia das Graças Gabardo
Diretora

Dorotéia Das G. Gabardo
Diretora
Res. 7640/2025
DOE 18/12/2025



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.410.455-0

PARA, às fls. 1239

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2523:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM AGRONEGOCIO*																
NRE: 03 AMSUL		MUNICÍPIO: 02140 QUITANDINHA														
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0580 COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE DOCE FINO																
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL S/N DOCE FINO - QUITANDINHA - PR - CEP: 83844890																
TELEFONE: (41) 99832-0166																
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																
CURSO: Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio		CÓDIGO: 2523		C.H. Mínima: 3.000 horas												
DÍAS LETIVOS ANUAIS: 200		TURNO: diurno/noturno		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA:										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE									
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual								
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100								
		ARTE	2	67	0	0	0	0								
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0								
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66								
		MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100								
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0								
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0								
		QUÍMICA	2	67	0	0	2	67								
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66								
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67								
		GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67								
		HISTÓRIA	0	0	2	67	0	0								
SOCIOLOGIA		0	0	2	67	0	0									
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18	600	18	600	18	600									
APROFUNDAMENTO	ITINERÁRIO FORMATIVO	IF	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P						
			4602 - Administração e economia rural		3	0	100	0	0	0	0	0	0			
			6617 - Cadeias produtivas I		0	0	0	0	3	0	100	0	0	0	0	
			6629 - Empreendedorismo II		0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0
			TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - APROFUNDAMENTO		3	100	3	100	3	100						
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO	IF	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
			5035 - Cadeias produtivas		2	0	67	0	0	0	0	0	1	0	33	0
			5034 - Liderança organizacional e gestão de pessoas		2	0	67	0	2	0	66	0	0	0	0	0
			5037 - Tecnologias emergentes		1	0	33	0	0	0	0	0	1	0	34	0
			2324 - Empreendedorismo		0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
			2125 - Legislação agrária e ambiental		2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			3179 - Logística		0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
			3944 - Práticas sustentáveis		1	0	33	0	0	0	0	0	1	0	33	0
			6619 - Administração e economia rural I		0	0	0	0	1	0	33	0	1	0	33	0
			4607 - Cooperativismo		0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
			4746 - Marketing e mercado agrícola		1	0	33	0	0	0	0	0	1	0	33	0
			6509 - Técnicas integradas		0	0	0	0	2	0	67	0	2	0	67	0
			TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO		9	300	9	300	9	300						
			COMPONENTE CURRICULAR		4	133	4	133	4	134						
PARTE DIVERSIFICADA	ITINERÁRIO FORMATIVO	IF	Língua Espanhola*		4	133	4	133	4	134						
			TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE DIVERSIFICADA		4	133	4	133	4	134						
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ²³		34	1.133	34	1.133	34	1.134									

* Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

³ Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

⁴ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

Dorotéia das Graças Gabardo
Diretora

Dorotéia Das G. Gabardo
Diretora
Res.7640/2025
DOE 18/12/2025



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.410.455-0

Em consonância com a Lei Federal n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

Ressalta-se o disposto na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, especialmente em seus arts. 32, 37, parágrafo único, e 39:

[...]

Art. 32. O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.

Art 37. O Ensino Médio é ofertado de forma presencial, admitindo-se, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia, para garantir o direito de aprendizagem dos estudantes com qualidade e equidade.

Parágrafo único. As instituições e redes de ensino que desejam propor a excepcionalidade referida no caput deste artigo, devem, mediante justificativa circunstanciada, encaminhar para análise e aprovação deste CEE/PR.

Art. 39. Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

Observa-se, ainda, o artigo 73 da referida Deliberação:

[...]

Art. 73. A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.410.455-0

Destaca-se que a instituição de ensino deve observar o contido nas Deliberações deste CEE/PR, em especial a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

Seção II
Da Formação Geral Básica

Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto os docentes indicados no quadro abaixo:

Componente Curricular	Habilitação
Filosofia	Licenciado em Pedagogia
Sociologia	
Liderança Organizacional e Gestão de Pessoas	Bacharel em Direito
Informática Básica	

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade tem vigência até 29/09/2026, e a Licença Sanitária até 14/01/2027.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.410.455-0

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C E C de Doce Fino - EFMP	Quitandinha/ Área Metropolitana Sul	N.º 7437/2025, de 10/12/2025 De: 01/01/2025 a 31/12/2029	N.º 8943/2023 de 14/12/2023 De: 01/01/2024 a 31/12/2026.	Desde 01/01/2024 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2027 a 31/12/2031.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na oferta presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, que estabelece a oferta presencial dessa etapa de ensino, admitindo, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia mediante prévia aprovação do CEE/PR;

c) Providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia, de Sociologia, de Liderança Organizacional e Gestão de Pessoas, e de Informática Básica;

d) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.410.455-0

f) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas estaduais e nacionais vigentes.

g) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso;

h) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A Secretaria de Estado da Educação deverá atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP, em exercício.